

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1080/2025 PROCESSO INTERNO Nº 1126/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará Dispensa de licitação para o seguinte Objeto.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL QUE ACONTECERÁ DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 NO GINÁSIO DE ESPORTES DE TOROPI.

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UN		SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
				ARBITRAGEM		

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UN		SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE		
				ARBITRAGEM		

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o menor valor global.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 14/10/2025 ÀS 10:00 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Icitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail licitações@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropoi/RS.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é referente serviço de contratação de arbitragem para desenvolver o esporte estudantil intermunicipal.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 09 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIOMAR FRANZEN PORTARIA 003-025/2028 AGENTE DE CONTRATAÇÃO